



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 500, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, considerando o processo nº 23855.010187/2024-45, resolve:

Art. 1º Constituir composição da Câmara de Assuntos Estudantis – CAMAE, com a seguinte composição:

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA – SIAPE: 1553330, Presidente;

LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, SIAPE: 1630249, Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, titular;

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS – SIAPE: 1188968, Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, suplente;

MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO – SIAPE: 3390323, Representante do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, titular;

MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA – SIAPE: 1090035, Representante do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, suplente;

TIAGO SAYÃO ROSA – SIAPE: 1920720, Representante da PROPLAN, titular;

KELLY YASMIN SILVA CARVALHO – Matrícula: 20229014567, Representante dos discentes beneficiários, titular;

JEAN CLÁUDIO DA COSTA SANTOS – Matrícula: 20219040160, Representante dos discentes beneficiários, suplente;

FRANCISCA RAFAELA A. DOS SANTOS – Matrícula: 20209032890, Representante dos discentes beneficiários, titular;

VALDIELE GOMES DA SILVA – Matrícula: 20229000169, Representante dos discentes beneficiários, suplente;

LEANDRO SANTOS MIRANDA – Matrícula: 20249055173, Representante DCE, titular; e

MARIA EDUARDA SOUSA DOS SANTOS – Matrícula: 20239000752, Representante DCE, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com mandato de dois (02) anos, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2023, e revoga os termos da Portaria nº 97, de 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor